

**DECRETO Nº 07/2026**

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 02/2023 do Município de Lupércio.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 02/2023 do Município de Lupércio foi homologado em 05 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que o respectivo Edital prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na continuidade da validade do certame, visando ao atendimento das necessidades do serviço público municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a contar de **05 de fevereiro de 2026**, o prazo de validade do **Concurso Público nº 02/2023**, homologado em **05 de fevereiro de 2024**, para provimento de cargos do quadro de pessoal do Município de Lupércio.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. Lupércio, 27 de janeiro de 2025.

**CLEBER MENEGUCCI**  
Prefeito Municipal